



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 005/2025

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Barcarena é essencial para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e vereadores que desempenham suas funções no prédio principal, anexos e eventos institucionais. A oferta de alimentação contribui para o bem-estar e a produtividade, especialmente em dias de expediente prolongado, reuniões e atividades extraordinárias que exigem dedicação contínua dos funcionários e parlamentares. Dessa forma, a disponibilização de gêneros alimentícios assegura um ambiente mais adequado para o desempenho das atividades legislativas e administrativas.

1.2. Além disso, a Câmara realiza diversos eventos institucionais, como audiências públicas, sessões solenes e reuniões técnicas, que frequentemente contam com a presença de autoridades, representantes da sociedade civil e demais convidados. Para garantir o bom andamento dessas ocasiões, é necessário disponibilizar alimentação adequada, assegurando que os participantes possam se manter focados e confortáveis durante os compromissos oficiais. Essa prática também reforça a imagem institucional da Câmara, demonstrando organização e zelo no atendimento às demandas do poder legislativo municipal.

1.3. Por fim, a aquisição desses insumos deve seguir critérios de necessidade e economicidade, respeitando normas administrativas e garantindo a transparência na utilização dos recursos públicos. Dessa forma, a Câmara assegura que a oferta de alimentação atenda exclusivamente às demandas institucionais, sem excessos ou desperdícios, promovendo uma gestão eficiente e responsável. Assim, a aquisição de gêneros alimentícios torna-se uma medida fundamental para o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas, beneficiando tanto os servidores e vereadores quanto a população que participa dos eventos promovidos pelo poder legislativo municipal.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1. Requisitos Legais:

2.1.1. A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar – ETP tem amparo legal nos seguintes dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021: Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas direta, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- b) Resolução RDC nº 216/MS/ANVISA, de 16/09/2004. Estabelece diretriz para segurança alimentar.
- c) Resolução RDC nº 275/MS/ANVISA, de 21/10/2002. Estabelecem diretrizes para Procedimentos Operacionais Padronizados - POP e Roteiro de Inspeção;
- d) Resolução RDC nº 717/MS/ANVISA, de 01/07/2022. Dispõe sobre os requisitos sanitários das águas envasadas e do gelo para consumo.
- e) Resolução RDC nº 719/MS/ANVISA, de 01/07/2022. Dispõe sobre os requisitos sanitários das misturas para o preparo de alimentos e dos alimentos prontos para o consumo.



f) Portaria nº 1.428 / MAPA de 26 de novembro de 1993. Regulamentos Técnicos sobre Inspeção Sanitária, Boas Práticas de produção/Prestação de Serviços e Padrão de Identidade e Qualidade na Área de Alimentos;

## 2.2. Requisitos de Negócio:

2.2.1. A contratação se dará na forma de aquisição imediata e, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum, na forma do inciso XIII, art. 6º da Lei 14.133/2021, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, a solução escolhida foi realizar a aquisição do mobiliário por meio da licitação na modalidade pregão.

2.2.2. A quantidade a ser adquirida foi definida com base na demanda apontada pelo planejamento e nos documentos que lhe dão suporte, sendo projetado por elas um quantitativo de acordo com contratações anteriores e para a utilização durante a vigência da contratação;

2.2.3. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço;

## 3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

3.1. Para o dimensionamento do quantitativo de gêneros alimentícios a serem adquiridos, foram considerados parâmetros técnicos, como o histórico de aquisições da Câmara, sendo a última aquisição realizada em 2023. Diante da necessidade de nova aquisição, visto que o contrato anterior não foi renovado devido à depreciação dos preços, e considerando a demanda contínua para atender servidores, vereadores e eventos institucionais, faz-se necessária a aquisição dos quantitativos descritos abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.
Amaciante de carne. embalagem de 500g.	2	Caixa
Ameixa em calda 400 G.	15	Lata
Amendoim, grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo i. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	2	Quilo
Arroz parboilizado, tipo I, classe longo fino, produto beneficiado, livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos; deverá apresentar coloração própria e conter no mínimo 90% de grãos inteiros; Embalagem primária: sacos de polietileno com 01 Kg; intacto, resistente, transparente, atóxico; contendo informações sobre o produto como: data de fabricação, data de validade e número do lote, de forma indelével; Embalagem secundária: deverá ser de fardo plástico de polietileno, reforçado e resistente, totalizando 30 Kg por fardo.	1250	Quilo
Aveia apresentada em flocos finos, em embalagem de 450g, sem sinais de extravio e dentro do prazo de validade acima de 12 meses.	500	Pacote
Cenoura sem folhas, de primeira qualidade, bulbos e tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionados em caixas contendo até 20kg. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validades de até 1 semana, a contar da data de entrega.	500	Quilo
Cereal para alimentação infantil, equivalente ou superior ao mucilon, com probióticos, indicado para crianças com mais de 06 meses de vida, com cereal pré-cozido, enriquecido com ferro, zinco,	750	Unidade



vitaminas a e c. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 1 ano após a data de fabricação. Embalagem primária: pacotes com 600g do produto. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Caixa contendo 12 unidades.		
Cereja em caldas, produtos provenientes de frutas frescas de boa qualidade isentas de sujidades, imersas em líquido de cobertura. Acondicionado em embalagem de 1 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	10	Caixa
Charque bovino vendidos a granel, em pedaços de 1 kg, em perfeito estado de conservação e dentro do prazo de validade acima de 12 meses.	4250	Quilo
Cheiro verde - De 1ª qualidade, hortaliça classificada como verdura, de cor verde, aspecto e cor próprios, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validades de até 72h a contar da data de entrega. Deve apresentar folhas verdes escuras s/ partes amareladas.	500	Maço
Chocolate em pó de preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau em pó alcalino, maltodextrina (extrato de malte), aroma de baunilha em pó, emulsificante, lecitina de soja. Validade: embalagem de 500 g. O produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.	175	Unidade
Chuchu de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	490	Quilo
Farinha mandioca - granulação média, Tipo: 1, Classe: branca, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa, corantes e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto de 1ª qualidade próprio para consumo humano. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos plásticos totalizando até 60kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5000	Quilo
Feijão carioca, tipo 1, de primeira qualidade, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote com 1kg.	3500	Quilo
Alface in natura, 1ª qualidade, inteiro, espécie comum, folhas não murchas e nem amareladas, acondicionada em embalagem plástica.	316	Maço
Almôndega ao molho, drenada, à base de carne bovina de boa qualidade sem ossos, tendo na sua composição, açúcar, alho, cebola, molho de tomate, produtos amiláceos (máximo 05%) e condimentação leve, sem pimenta. Podem ser empregados aditivos permitidos pela legislação vigente. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido deve ser de 420 (quatrocentas e vinte) gramas. O produto deve ser embalado em lata de folhas de flanges, atóxica e resistente, hermeticamente fechada e não podem apresentar-se amassadas, nem enferrujadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	75	Lata
Aveia em flocos finos: produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Em porção de 30g conter no máximo: 110kcal e 2,5g gorduras totais; no mínimo: 4g de proteínas e 2,5 g de fibra alimentar; não conter sódio nem açúcar simples. Caixa de 200 gramas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	750	Unidade
Aveia, em flocos grossos, aveia beneficiada, classe branca, embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, não amassadas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, o produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	750	Unidade
Azeite de dendê garrafas de 200 ml.	90	Unidade



Azeite de oliva extra virgem, acidez máxima de 0,5% frasco com 500ml, especificação: frasco de vidro sem amassados sem estufados acidez máxima de 0,5% frasco com 500ml.	100	Unidade
Azeitona verde em conserva com caroço, de primeira qualidade, embalagem em pote de vidro, peso líquido 170 g e peso drenado 100 g, com validade superior a 180 dias.	125	Unidade
Bacon, industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	25	Quilo
Bala – tipo goma - jujuba - embalagem - pacote de 1 kg contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	50	Pacote
Balas macias mastigáveis - produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. Acondicionado em embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana.	50	Pacote
Banana de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação, sem imperfeições ou sinais de pragas e/ou amassados.	900	Quilo
Barra de chocolate – chocolate ao leite em barra. O produto obtido a partir da mistura de manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 20% de sólidos totais de manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de até 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data do fabricante e validade.	45	Quilo
Batata palha 500g - batata frita palha tradicional, pacote contendo no mínimo 500g, livre de gorduras trans, com identificação do produto e prazo de validade.	15	Caixa
Beterraba in natura, 1ª qualidade, inteira, espécie comum, em grau de amadurecimento médio, acondicionada em embalagem segura e com identificação de peso.	100	Quilo
Biscoito doce - tipo rosquinha sabores leite ou de coco, com sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	1500	Pacote
Biscoito salgado tipo cream cracker - Biscoito salgado, quadrado, cream cracker, sem recheio, sabor água e sal. ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fosfórico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar invertido, amido de milho, bicarbonato de sódio, lecitina de sódio, protease e alfa-amilase. Valor nutricional aprox. (por porção de 30g): vcal. -124kcal carb. - 20g prót. - 3,4g gordura total - 3,1g gordura sat. - 0,5g, fibra alimentar 1,2. pact. de 400g tipo 3x1. Acondicionados em fardos de 20 pacotes distribuídos, em embalagem primária plástica transparente de 400g. Deverá constar na embalagem a data de validade e data de fabricação do produto.	3000	Pacote
Biscoito salgado, tipo água e sal, sem recheio, empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal, embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote, número de registro no órgão competente, validade de 12 meses a partir da data de entrega. Pacote com 400g.	2000	Pacote
Brócolis in natura, 1ª qualidade, inteiro, espécie comum/japonês, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso.	87	Quilo
Café em pó - Tipo moído, torrado, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em embalagem aluminizada íntegra. Embalado a vácuo em pacotes de 250g.	6000	Pacote
Carne bovina moída (magra e congelada) - De 1ª qualidade (Chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio,	2000	Quilo



consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura - máximo aceitável 5%). Embalagens plásticas de 500g acondicionados caixas de papelão contendo até 20Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá estar de acordo com o preconizado pela ANVISA e em estado adequado para consumo humano.		
Carne suína salgado defumado tipo chouriço, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido prazo de validade deverá ser de no mínimo 10 meses, a contar da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com o preconizado pela ANVISA e em estado adequado para consumo humano, com selo visível na embalagem do SIF/SIE.	40	Quilo
Catchup tradicional. De primeira qualidade, frasco com 300g. Especificação: frasco com 300g- validade não inferior a 180 dias	25	Caixa
Cebola de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação, sem imperfeições ou sinais de pragas e/ou amassados.	850	Quilo
Couve flor in natura, 1ª qualidade, inteiro, espécie comum, folhas não murchas e nem amarelada, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso e validade.	60	Quilo
Creme de leite - Creme de leite de origem animal, embalagem 200 gramas, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. Padronizado a 20% de gordura, enzima lactase, espessantes, carragena, carboximetilcelulose micro cristalina e citrato de sódio, não contendo glúten. Caixa contendo 11 embalagens 200g cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	1000	Unidade
Doce de leite, lata com 400g. Embalagem sem amassados, sem ferrugem e com validade mínima de 180 dias.	150	Unidade
Embutido - tipo linguiça toscana, tamanho grossa, tipo preparação fresca, estado de conservação resfriado (a). Pacotes de 5kg, cada pacote embalado a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo SIF.	160	Quilo
Ervilha em conserva lata de 300 gramas. Dentro do prazo de validade de no mínimo 12 meses.	375	Lata
Extrato de tomate concentrado, tendo a aparência massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega. Embalagem lata com peso líquido de 350g	375	Lata
Farinha de milho flocada com flocos de milho pré-cozidos e enriquecidos com ferro e ácido fólico, para preparação de bolos, mingaus, entre outros. Em Embalagem de 500g	125	Unidade
Farinha de trigo sem fermento, especial ou de primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, fardo com 10 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	750	Quilo
Farinha fina - branca ou amarela para farofa, Embalagem plástica de 1Kg.	375	Quilo
Fermento biológico seco instantâneo para pão. Pacote com 10g. Especificação: fermento biológico instantâneo para pão, pacote com 10 g. Validade superior a 180 dias.	4	Caixa
Fermento químico em pó ideal para produção de bolos, embalagem plástica de 100g.	8	Caixa
File de peixe congelado tipo dourada: apresentar-se congelado, limpo, sem escamas, sem couro, sem espinhas e sem vísceras, em filés. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	250	Quilo



Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.		
Frango - coxa/sobre coxa - coxa/sobre coxa de frango, resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA.	1500	Quilo
Frango abatido na hora contendo cabeça, pescoço, pés, moela, fígado. Carne e miúdos com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosas, cor própria s/ manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidade, parasitas e lavas. O produto deve conter data de fabricação de até 24 horas anteriores à data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	7500	Quilo
Gelatina em pó pacote com 15g. Especificação: gelatina sem sabor, pacote com 15gr. Validade não inferior a 180 dias a contar com a data da entrega.	5	Caixa
Goiabada embalagem plástica com 300 gr. Especificação: goiabada de 300gr. Validade não inferior a 180 dias	125	Unidade
Gordura vegetal.	12	Quilo
Laranja (Kg) - De 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho. Aroma e sabor característicos da espécie, sem fermentos. Casca lisa, íntegra, livre de fungos, de consistência firme. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. C34. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validades de até 1 semana, a contar da data da entrega do produto.	455	Quilo
Leite de coco - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Textura líquida, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem adequada, 200 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	150	Unidade
Linguiça calabresa defumada resfriado a granel, tipo preparação fresca, estado de conservação resfria 2,5 do (a). Pacotes de 5kg, cada pacote embalado a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida, com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo SIF.	125	Quilo
Linguiça tipo Toscana, embalado em pacotes ou 5kg, sem sinais de extravio e dentro dos prazos de validade acima de 12 meses.	100	Quilo
Maçã in natura, 1ª qualidade, maçã nacional in natura, categoria 1, com grau maturação tal que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para o consumo, com casca firme e brilhante, sem cortes, manchas e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de substância terrosa, polpa suculenta sem a presença de defeitos causados por parasitas que alteram a qualidade do produto, com peso médio de 100 gramas, com tamanho uniforme, próprio da espécie e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico, contendo o peso máximo de 5 (cinco quilogramas) e transportado em caixas vazadas de polietileno com identificação de peso.	250	Quilo
Macarrão concha 500g - macarrão tipo conchinha, enriquecido com ferro e ácido fólico. Isento de materiais terrosos e parasitas. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	1250	Pacote
Maionese embalagem plástica c/250g. Especificação: maionese pote plástico com 250g. Validade superior a 180 dias após a data de entrega.	437	Unidade
Mamão, tipo Havaí, de primeira qualidade; in natura, tamanho médio com cerca de 400g por unidade; Casca lisa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Consistência firme, íntegro e livre de sujidades, parasitas e larvas e/ou amassados.	50	Quilo



Mamão tipo papaya in natura, 1ª qualidade, unidades selecionadas com grau de amadurecimento médio, adequado para manipulação e conservação adequada. Para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	75	Quilo
Massa para sopa - Massa de sêmola para sopa tipo concha - massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Apresentação: embalagem 500 gramas.	490	Pacote
Maxixe in natura, 1ª qualidade, unidades selecionadas, em grau de amadurecimento, médio, sem sinais de pragas e/ou amassados acondicionado em embalagem plástica.	250	Quilo
Melancia in natura, 1ª qualidade, inteira, em grau de amadurecimento médio, acondicionada em embalagem plástica com identificação de peso.	425	Quilo
Melão nacional in natura, 1ª qualidade, inteiro, unidades selecionadas, em grau de amadurecimento médio acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso.	225	Quilo
Milho para canjica branca, embalagem com 500g. Especificações: milho para canjica, cor branco embalagem de 500gr. Com validade superior a 180 dias da data da entrega.	375	Pacote
Milho verde em conserva. Lata com 200g. Especificação: milho verde em conserva. Lata de 200gr. Com validade superior a 180 dias na da data da entrega.	375	Lata
Mistura para Bolo 450g boa qualidade, embalagem com identificação do produto.	875	Pacote
Mistura para mingau a base de milho, em flocos finos, enriquecido com vitaminas e sais minerais, sabor baunilha. Embalagem com 400gr. Validade superior a 180 dias.	40	Caixa
Molho de shoyo embalagem com 150 ml. Especificação: molho de soja. Embalagem com 150 ml. Validade superior a 180 dias.	2	Caixa
Molho de tomate pacote de 340 gramas, sem sinais de extravio e dentro do prazo de validade acima de 12.	50	Unidade
Mortadela de frango peça - De primeira qualidade, sem gordura, resfriada, embutida em plástico polietileno natural, pronta para o consumo, tempero acentuado, sabor e aroma característicos de mortadelas, consistência firme. Temperatura: no recebimento o produto deverá estar com até 10°C. Declarar marca e informar valores nutricionais, data de validade, número do lote.	175	Quilo
Mortadela suína - De primeira qualidade, sem gordura, resfriada, embutida em plástico polietileno natural, pronta para o consumo, tempero acentuado, sabor e aroma característicos de mortadelas, consistência firme. Temperatura: no recebimento o produto deverá estar com até 10°C. Declarar marca e informar valores nutricionais, data de validade, número do lote.	225	Quilo
Ovo de galinha, marrom ou branco médio, sem rachaduras, livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto. Deverá apresentar validade máxima de 15 meses e mínima de 2 meses a partir da data de entrega.	30000	Unidade
Pepino in natura, 1ª qualidade, inteiro, em grau de amadurecimento médio, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso.	125	Quilo
Pimenta de cheiro in natura, unidades selecionadas, em perfeito estado de conservação, sem imperfeições ou sinais de pragas e /ou amassados. Acondicionadas em embalagem plástica, com identificação de peso.	125	Quilo
Pêra in natura, 1ª qualidade, inteira em grau de amadurecimento médio, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso e validade.	50	Quilo
Pimentão verde in natura, 1ª qualidade, inteiro, em grau de amadurecimento médio, sem imperfeições ou sinais de pragas. Acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso	275	Quilo



Pipoca doce embalado em pacotes de 15 g, em perfeito estado de conservação e dentro do prazo de validade acima de 12 meses.	200	Fardo
Pipoca salgada pacotes de 15 gramas, em perfeito estado de conservação e dentro do prazo de validade acima de 12 meses. Fardo com 20 pacotes.	200	Fardo
Polpa de fruta - congelada. Produtos de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em pacote plástico, limpos, não violados, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1 KG. Sabores: Acerola, Cupuaçu, Goiaba e Maracujá.	2313	Quilo
Presunto - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Fatiado em fatias finas. Embalagem transparente, bem lacrada e preservada, isento de qualquer substância estranha ou nociva, sem mofo. Acondicionado em embalagens de 1 Kg, com prazo de validade afixada. Validade superior a 1 mês da data da entrega do produto.	150	Quilo
Queijo muçarela fatiado - fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	150	Quilo
Repolho - De primeira qualidade. Tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para a utilização de alimentos.	409	Quilo
Sal de cozinha - sal refinado - Livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem de 1Kg, envolvidas por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto, peso, fabricante, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	500	Quilo
Salsicha a granel, de primeira qualidade, carne suína e bovino, triturado, resfriado, embalado a vácuo, com validade mínima de 60 dias da fabricação.	200	Quilo
Salsicha em conserva, tipo viena, sem temperos, origem carne suína/bovina, com peso drenado de 180gr. Validade de 12 meses a partir da data de entrega. Caixas com 24 latas de 180g.	510	Lata
Sardinha em conserva 125 gramas. Eviscerado e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e pé, pré-cozida, adicionada ao natural. Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal - SIPA.	4000	Unidade
Seleto de legumes é a combinação da batata, cenoura e ervilha, previamente selecionadas, drenado, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar, os mesmos deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido de até 500 (quinhentas) gramas. O produto deve ser embalado em sachê ou embalagem cartonada tipo longa vida, de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado e não podem apresentar rasgadura ou amassamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	100	Unidade
Suco industrializado integral de polpa de frutas: sem adição de açúcar, sem necessidade de refrigeração antes do consumo, líquido concentrado, integral, bebida não fermentada, homogeneizada, preparado a partir da extração da goiaba, madura, são e limpa, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. Garrafas de 500 ml. Sabores: Abacaxi, caju, goiaba e maracujá.	5130	Unidade
Tangerina in natura, 1ª qualidade, unidades selecionadas, em grau de amadurecimento médio, acondicionada em embalagem plástica com identificação de peso e validade.	50	Quilo
Tempero Artificial com: alho, sal, cominho, cebola. Em pote de 1kg, Em excelente estado de conservação e dentro dos prazos de validade de no mínimo de 12 meses.	10	Quilo
Tempero caldo de carne, caixa com 02 tabletes. Especificação: embalagem com 02 tabletes. Validade mínima de 180 dias, a contar da data da entrega.	12	Unidade



Tempero caldo de frango, caixa com 02 tabletes. Especificação: embalagem com 02 tabletes. Validade mínima de 180 dias, a contar da data da entrega.	12	Unidade
Tempero completo com pimenta 500G - embalagem plástica (copo) de 500 gr. tempero completo - concentrado de ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, pimenta do reino, embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Em conformidade com a rdc n° 276/2005. Embalagens em perfeita conservação, com prazo de validade expresso na embalagem, produto de boa qualidade.	180	Unidade
Tomate tipo Débora ou italiano, tamanho médio, uniforme, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Isentos de lesões de origem física mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em caixas impas, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validades de até 1 semana a contar da data de entrega.	500	Quilo
Vinagre - Em garrafa plástica de 750ml. vinagre _ ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. com acidez de 4,15%, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. de acordo com a RDC n°276/2005. Caixa com 12garrafas.	1250	Unidade

#### 4. ANÁLISE DE MERCADO

4.1. A Equipe de Planejamento identificou que existe no mercado diversas empresas do ramo que pudessem atender às especificações do objeto de contratação pretendida neste procedimento, tendo sido constatado que há diversas empresas fornecedoras com uma variedade de marcas capazes de atender a demanda, bem como proporcionar competitividade ao certame.

4.2. Ao investigar as possíveis soluções e conduzir a pesquisa de mercado, a equipe identificou a existência de uma Ata de Registro de Preços n° 004/2024/PMLA, vigente, que atende plenamente às necessidades da Câmara. Esta ata está relacionada ao Pregão Eletrônico 03/2024-PMLA e se encontra disponível para adesão.

4.3. A escolha pela adesão a esta ata, foi motivada pelo fato de ela se destacar como a alternativa mais vantajosa em termos de economia, logística e eficiência, no presente momento, respaldada por uma pesquisa de mercado abrangente. Essa escolha, além de atender aos requisitos técnicos e econômicos, também visa promover o princípio da celeridade em nossas operações.

4.4. A celeridade é um elemento fundamental nesta decisão, uma vez que a adesão à referida ARP permite uma resposta rápida, eliminando a necessidade de processos de licitação, mais demorados e de maior custo processual.

4.5. A escolha demonstra economicidade, uma vez que os preços previamente acordados na ata refletem condições vantajosas de mercado, resultando em economia de recursos financeiros.

4.6. Oportuno dizer que, por tratar-se de Editais diferentes, elaborados por Órgãos diferentes, as especificações do objeto são semelhantes, por tratar-se de aquisição de gêneros alimentícios, ambas compatíveis com a solução pretendida.

ITEM TR	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. MERCADO	V. ATA	VANTAJOSIDADE
12	Alface in natura.	316	Maço	R\$ 5,79	R\$ 2,90	49,91%
14	Almôndega ao molho, drenada, à base de carne bovina de boa qualidade sem ossos.	75	Lata	R\$ 14,78	R\$ 11,60	21,52%



15	Amaciante de carne. embalagem de 500g.	2	Caixa	R\$ 9,94	R\$ 9,94	0,00%
16	Ameixa em calda 400 G.	15	Lata	R\$ 18,47	R\$ 10,86	41,20%
17	Amendoim, grupo descascado.	2	Quilo	R\$ 17,16	R\$ 13,06	23,89%
23	Arroz parboilizado, tipo I, classe longo fino.	1250	Quilo	R\$ 6,26	R\$ 7,00	10,57%
24	Aveia apresentada em flocos finos, em embalagem de 450g.	500	Pacote	R\$ 13,32	R\$ 9,29	30,26%
25	Aveia em flocos finos. Caixa de 200 gramas.	750	Unidade	R\$ 8,43	R\$ 4,90	41,87%
26	Aveia, em flocos grossos. Embalagem de 200g.	750	Unidade	R\$ 5,60	R\$ 4,20	25,00%
27	Azeite de dendê garrafas de 200 ml.	90	Unidade	R\$ 8,87	R\$ 4,80	45,89%
28	Azeite de oliva extra virgem. frasco com 500ml.	100	Unidade	R\$ 27,15	R\$ 22,50	17,13%
29	Azeitona verde em conserva com caroço. peso liquido 170G.	125	Unidade	R\$ 10,49	R\$ 5,40	48,52%
30	Bacon, industrializado, de 1ª qualidade.	25	Quilo	R\$ 33,21	R\$ 28,40	14,48%
31	Bala – tipo goma - jujuba - embalagem - pacote de 1 kg.	50	Pacote	R\$ 32,43	R\$ 10,90	66,39%
32	Balas macias mastigáveis. embalagem plástica com 100 unidades.	50	Pacote	R\$ 14,13	R\$ 9,90	29,94%
33	Banana de primeira qualidade.	900	Quilo	R\$ 7,77	R\$ 6,10	21,49%
34	Barra de chocolate – chocolate ao leite em barra.	45	Quilo	R\$ 23,17	R\$ 14,40	37,85%
37	Batata palha 500g.	15	Caixa	R\$ 12,45	R\$ 7,70	38,15%
40	Beterraba in natura.	100	Quilo	R\$ 8,57	R\$ 6,60	22,99%
42	Biscoito doce - tipo rosquinha. contendo 500g.	1500	Pacote	R\$ 9,19	R\$ 3,90	57,56%
44	Biscoito salgado tipo cream cracker. em embalagem primária plástica transparente de 400g.	3000	Pacote	R\$ 8,64	R\$ 3,69	57,29%
45	Biscoito salgado, tipo água e sal. Pacote com 400g.	2000	Pacote	R\$ 9,23	R\$ 3,50	62,08%
50	Brócolis in natura.	87	Quilo	R\$ 20,18	R\$ 13,00	35,58%
51	Café em pó. Embalado a vácuo em pacotes de 250g.	6000	Pacote	R\$ 9,49	R\$ 6,60	30,45%
55	Carne bovina moída (magra e congelada). Embalagens de 500g.	2000	Quilo	R\$ 35,17	R\$ 17,80	49,39%
57	Carne suína salgada defumado tipo chouriço.	40	Quilo	R\$ 28,62	R\$ 19,90	30,47%
58	Catchup tradicional. frasco com 300g	25	Caixa	R\$ 9,23	R\$ 8,70	5,74%
59	Cebola de primeira qualidade.	850	Quilo	R\$ 9,45	R\$ 5,60	40,74%
60	Cenoura sem folhas, bulbos e tamanhos médios.	500	Quilo	R\$ 10,64	R\$ 9,67	9,12%
61	Cereal para alimentação infantil. pacotes com 600g do produto.	750	Unidade	R\$ 15,56	R\$ 11,03	29,11%
62	Cereja em caldas. Acondicionado em embalagem de 1 kg..	10	Caixa	R\$ 13,54	R\$ 12,05	11,00%
64	Charque bovino vendidos a granel, em pedaços de 1 kg.	4250	Quilo	R\$ 46,96	R\$ 39,00	16,95%
65	Cheiro verde.	500	Maço	R\$ 6,78	R\$ 4,78	29,50%
66	Chocolate em pó de preparo instantâneo. embalagem de 500 g.	175	Unidade	R\$ 21,66	R\$ 20,00	7,66%
67	Chuchu de primeira.	490	Quilo	R\$ 9,72	R\$ 8,81	9,36%
72	Couve flor in natura.	60	Quilo	R\$ 14,33	R\$ 11,10	22,54%
73	Creme de leite - Creme de leite animal, embalagem 200 gramas.	1000	Unidade	R\$ 6,01	R\$ 3,80	36,77%
74	Doce de leite, lata com 400g.	150	Unidade	R\$ 12,60	R\$ 9,70	23,02%
75	Embutido - tipo linguiça toscana. Pacotes de 5kg.	160	Quilo	R\$ 24,67	R\$ 19,30	21,77%
76	Ervilha em conserva lata de 300 gramas.	375	Lata	R\$ 6,34	R\$ 5,70	10,09%
77	Extrato de tomate concentrado. lata com peso líquido de 350g	375	Lata	R\$ 3,58	R\$ 4,70	23,83%
79	Farinha de milho flocada. Embalagem de 500g	125	Unidade	R\$ 8,02	R\$ 5,10	36,41%
83	Farinha de trigo sem fermento. contendo 01 kg.	750	Quilo	R\$ 8,56	R\$ 6,09	28,86%
84	Farinha fina - branca ou amarela para farofa, Embalagem de 1Kg.	375	Quilo	R\$ 8,98	R\$ 7,40	17,59%
78	Farinha mandioca - granulação média. Embalagens de 1Kg.	5000	Quilo	R\$ 13,81	R\$ 11,86	14,12%
87	Feijão carioca, tipo 1. Pacote com 1kg.	3500	Quilo	R\$ 12,57	R\$ 11,01	12,41%
91	Fermento biológico seco instantâneo para pão. Pacote com 10g.	4	Caixa	R\$ 29,41	R\$ 16,90	42,54%
92	Fermento químico em pó. embalagem plástica de 100g.	8	Caixa	R\$ 11,46	R\$ 9,09	20,68%
96	File de peixe congelado tipo dourada.	250	Quilo	R\$ 37,02	R\$ 24,90	32,74%
100	Frango - coxa/sobre coxa - coxa/sobre coxa de frango, resfriado.	1500	Quilo	R\$ 13,26	R\$ 9,80	26,09%
101	Frango abatido na hora contendo cabeça, pescoço, pés, moela, fígado.	7500	Quilo	R\$ 12,99	R\$ 7,00	46,11%
104	Gelatina em pó pacote com 15g.	5	Caixa	R\$ 6,18	R\$ 8,40	26,43%
106	Goiabada embalagem plástica com 300 gr.	125	Unidade	R\$ 13,47	R\$ 8,90	33,93%
107	Gordura vegetal.	12	Quilo	R\$ 61,15	R\$ 120,00	49,04%
108	Laranja (Kg)	455	Quilo	R\$ 8,37	R\$ 5,90	29,51%
110	Leite de coco - 200 ml.	150	Unidade	R\$ 10,97	R\$ 7,90	27,99%
114	Linguiça calabresa defumada resfriado a granel.	125	Quilo	R\$ 42,54	R\$ 65,80	35,35%
115	Linguiça tipo Toscana.	100	Quilo	R\$ 46,47	R\$ 83,40	44,28%
116	Maçã in natura.	250	Quilo	R\$ 11,41	R\$ 5,70	50,04%
117	Macarrão concha 500g	1250	Pacote	R\$ 5,41	R\$ 3,90	27,91%
121	Maionese embalagem plástica c/250g.	437	Unidade	R\$ 12,71	R\$ 10,20	19,75%
123	Mamão tipo papaya in natura.	75	Quilo	R\$ 7,80	R\$ 11,70	33,33%
122	Mamão, tipo Havaí cerca de 400g por unidade.	50	Quilo	R\$ 13,40	R\$ 7,50	44,03%
128	Massa para sopa - embalagem 500 gramas.	490	Pacote	R\$ 5,68	R\$ 3,00	47,18%
129	Maxixe in natura.	250	Quilo	R\$ 13,71	R\$ 9,90	27,79%



130	Melancia in natura.	425	Quilo	R\$ 8,21	R\$ 7,60	7,43%
131	Melão nacional in natura.	225	Quilo	R\$ 10,41	R\$ 7,30	29,88%
133	Milho para canjica branca, embalagem com 500g.	375	Pacote	R\$ 7,79	R\$ 7,09	8,99%
134	Milho verde em conserva. Lata com 200g.	375	Lata	R\$ 12,54	R\$ 5,20	58,53%
136	Mistura para Bolo 450g.	875	Pacote	R\$ 8,50	R\$ 6,80	20,00%
137	Mistura para mingau a base de milho. Embalagem com 400gr.	40	Caixa	R\$ 9,48	R\$ 6,80	28,27%
138	Molho de shoyo embalagem com 150 ml.	2	Caixa	R\$ 14,56	R\$ 11,70	19,64%
139	Molho de tomate pacote de 340 gramas.	50	Unidade	R\$ 7,41	R\$ 6,40	13,63%
140	Mortadela de frango peça.	175	Quilo	R\$ 13,15	R\$ 8,70	33,84%
141	Mortadela suína.	225	Quilo	R\$ 14,48	R\$ 11,60	19,89%
143	Ovo de galinha.	30000	Unidade	R\$ 0,86	R\$ 0,48	44,19%
144	Pepino in natura.	125	Quilo	R\$ 11,70	R\$ 7,90	32,48%
146	Pêra in natura.	50	Quilo		R\$ 7,50	#DIV/0!
145	Pimenta de cheiro in natura.	125	Quilo	R\$ 20,14	R\$ 14,80	26,51%
147	Pimentão verde in natura.	275	Quilo	R\$ 21,05	R\$ 39,80	47,11%
148	Pipoca doce embalado em pacotes de 15 g.	200	Fardo	R\$ 54,25	R\$ 52,90	2,49%
149	Pipoca salgada pacotes de 15 gramas.	200	Fardo	R\$ 56,19	R\$ 51,60	8,17%
150	Polpa de fruta - congelada. Pacotes de 1 KG.	2313	Quilo	R\$ 14,68	R\$ 9,40	35,97%
151	Presunto. embalagens de 1 kg.	150	Quilo	R\$ 41,82	R\$ 36,90	11,76%
152	Queijo muçarela fatiado.	150	Quilo	R\$ 39,83	R\$ 30,00	24,68%
154	Repolho - De primeira qualidade.	409	Quilo	R\$ 11,09	R\$ 9,60	13,44%
155	Sal de cozinha - sal refinado - embalagem de 1Kg.	500	Quilo	R\$ 1,84	R\$ 1,80	2,17%
156	Salsicha a granel.	200	Quilo	R\$ 22,35	R\$ 19,60	12,30%
157	Salsicha em conserva com peso drenado de 180gr.	510	Lata	R\$ 6,87	R\$ 7,90	13,04%
158	Sardinha em conserva 125 gramas.	4000	Unidade	R\$ 17,39	R\$ 6,40	63,20%
159	Seleto de legumes, peso líquido de até 500 gramas.	100	Unidade	R\$ 5,80	R\$ 3,78	34,83%
160	Suco industrializado integral de polpa de frutas. Garrafas de 500 ml.	5130	Unidade	R\$ 9,21	R\$ 4,90	46,80%
162	Tangerina in natura, 1ª qualidade.	50	Quilo	R\$ 7,52	R\$ 0,50	93,35%
163	Tempero Artificial com: alho, sal, cominho, cebola. Em pote de 1kg.	10	Quilo	R\$ 10,61	R\$ 7,80	26,48%
164	Tempero caldo de carne, caixa com 02 tabletes.	12	Unidade	R\$ 7,24	R\$ 6,30	12,98%
165	Tempero caldo de frango, caixa com 02 tabletes.	12	Unidade	R\$ 8,41	R\$ 7,50	10,82%
166	Tempero completo com pimenta 500G.	180	Unidade	R\$ 10,61	R\$ 10,90	2,66%
167	Tomate tipo Débora ou italiano, tamanho médio.	500	Quilo	R\$ 10,59	R\$ 9,50	10,29%
168	Vinagre - Em garrafa plástica de 750ml.	1250	Unidade	R\$ 3,60	R\$ 2,80	22,22%

4.7. Embora alguns itens constantes na ata apresentem valores superiores aos praticados no mercado, optamos por aderir à referida ata em razão da urgência e da necessidade desses produtos para o bom funcionamento da administração. A indisponibilidade desses itens comprometeria significativamente a continuidade dos serviços, tornando a adesão, mesmo diante de preços menos vantajosos, uma medida necessária e justificável. Além disso, realizar um novo processo licitatório exclusivamente para a aquisição desses itens não se mostra viável, considerando o tempo necessário para sua tramitação e os custos operacionais envolvidos, o que poderia agravar ainda mais a situação de desabastecimento.

## 5. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A princípio a contratação se enquadra na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos no inciso XLI, art. 6º da Lei 14.133/2021, porém, visando maior celeridade e economia processual, poderá ser adquirida mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024/PMLA da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.

5.2. Aquisição mediante adesão à Ata de Registro de Preços, usualmente denominada de “carona”, encontra fundamento jurídico no artigo 86, §2º e seguintes, da Lei 14.133/2021:

“Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8



(oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

(...)

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.”

## 6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

6.1. Os itens contratados deverão ser entregues no município de Barcarena-PA, no prédio da Câmara Municipal de Barcarena, localizada na Rua Lameira Bittencourt, 688 Bairro: centro – Barcarena-Pa.

6.2. Deverão ser entregues em dias úteis, entre os dias de segunda a sexta-feira, entre os horários de 08h00min e 16h00min, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Câmara Municipal de Barcarena.

6.3. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Câmara Municipal de Barcarena a qual especificará quais dos itens serão solicitados, bem como seus respectivos quantitativos, (LEI 14.133/2021, Art. 92, Cláusulas IV e VII)

6.4. A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 10 (dez) dias corridos, a contar da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela Câmara Municipal de Barcarena, em documento padronizado.



6.5. Todos os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data da entrega.

6.6. Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

6.7. Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 3 (três) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Barcarena.

## 7. ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

7.1. Para o orçamento da estimativa de valor desse ETP, que está em anexo, foi utilizado o sistema Portal de Compras Públicas, com pesquisas realizadas em 08.02.2024 às 17h51min, onde se utilizou o método de média aritmética dos preços obtidos.

7.2. O sistema utilizado atende a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

7.3. Considerando o valor estimado deste processo, observa-se uma estimativa de despesa referente à contratação no valor de R\$ 736.503,27 (setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e três reais e vinte e sete centavos).

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Após o registro e análise das informações relativas à contratação, avaliamos as perspectivas de mercado para fins de decisão quanto ao parcelamento da contratação, a saber:

8.2. Nestas situações, a escolha direta do fornecedor especializado é justificada pela natureza singular do serviço ou produto oferecido, eliminando a necessidade de divisão do contrato em partes. Parcelar a contratação poderia comprometer a eficiência da execução do contrato, visto que o fornecedor único é selecionado justamente por sua capacidade exclusiva de realizar a tarefa de forma integral e competente.

## 9. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

9.1. Não aplicável, considerando a proposição de aquisição mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024/PMLA, do Pregão Eletrônico 03/2024-PMLA, realizado pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, deverão ser seguidas, obrigatoriamente, as condições estabelecidas nos instrumentos adotados na licitação do órgão gerenciador.

## 10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

10.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação para a aquisição de gêneros alimentícios, por meio de fornecedor devidamente qualificado quanto às certificações sanitárias, cumprimento de normas de segurança alimentar e qualidade dos produtos.

## 11. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP



Barcarena/PA, 08 de fevereiro de 2025.

**Elaborado por:**

---

**Gabriel dos Santos Santos**

Portaria 001/2025

Cargo: Agente Público

**Aprovado por:**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR**

Vereador President